



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 24, de 04 de abril de 2016

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I **DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2017, sem prejuízo das normas financeiras ditadas pela Legislação Federal.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, e à descentralização.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, atenção aos princípios de prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental e equilíbrio orçamentário.

Art. 5º - A manutenção de atividades, bem como, a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

CAPÍTULO II **DAS DIRETRIZES FISCAIS**

Art. 6º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 7º - As receitas e despesas serão orçadas segundo o disposto na Lei Municipal nº 1.288, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014-2017.

§ 1º - A estimativa da receita atenderá ao disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e demais legislação sobre a matéria.

§ 2º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município;

§ 3º - Os programas ou projetos custeados com recursos provenientes de operações de créditos ou de transferências voluntárias constantes do Orçamento, somente serão contemplados quando da efetiva realização dos contratos ou convênios.

Art. 8º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



- III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas (PPA, LDO, LOA), nos termos da legislação vigente, utilizando, para tanto, os recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, aqueles resultantes de transferências voluntárias não contempladas na previsão orçamentária;
- IV. Transpor, remanejar ou transferir dotações orçamentárias de um mesmo projeto ou atividade, sem autorização legislativa;

Art. 9º - As emendas apresentadas à Proposta Orçamentária somente podem ser aprovadas quando:

- I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
- II. Indiquem os recursos necessários, em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
- III. Sejam apresentadas na forma e no nível estabelecido para elaboração da Lei Orçamentária;
- IV. Sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 10 – As quantidades fixadas nas metas contidas no Anexo II poderão ser flexibilizadas na proporção de 20% para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no orçamento programa.

Art. 11 – Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2017 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

CAPÍTULO III **DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**

Art. 12 - O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, incluídos neste último os Fundos Municipais.

Art. 13 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, bem como, retirados outros constantes do referido anexo.

Art. 14 – A concessão de subvenções ou contribuições obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº. 1.292, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 15 – O Município poderá dar apoio administrativo, através da disponibilidade de espaço físico e recursos humanos e financeiros através do pagamento de pequenas despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federal e Estadual, visando a manutenção da Junta Militar, Incra, Detran, Expedição de Carteiras de Trabalho e outros decorrentes de convênios assinados com os respectivos órgãos.

Art. 16 – O Município poderá celebrar consórcios com outros Municípios para desenvolver projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 17 – Os precatórios do Município serão previstos na Lei Orçamentária de conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 52, de 05 de março de 2010.

Art. 18 – O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Serviços e outras, na área de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



Art. 19 - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino observarão o limite fixado no artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 9.424/96, para as ações e serviços públicos da saúde, o fixado na Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 20 - Será considerado para efeito do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

- I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
- II. Entende-se como despesa irrelevante, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 21 - As despesas com serviços de terceiros não poderão exceder o percentual estipulado no art. 72 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 22 - O Legislativo Municipal enviará até 31 de agosto de 2015, para inclusão no Orçamento Geral do Município, a previsão de despesa para a Unidade do Legislativo, elaborada na forma do disposto na Emenda Constitucional nº. 25.

Art. 23 - Será destinado o equivalente a 1% (um por cento) do valor da receita corrente prevista para Reserva de Contingência, a ser utilizada no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV **DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL**

Art. 24 - A realização de concurso público para admissão de pessoal efetivo, teste seletivo para os de natureza temporária e a atualização dos vencimentos e vantagens, exceto nos índices definidos para o salário mínimo, ficarão condicionados à existência de recursos financeiros, à expressa autorização legislativa e às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites estipulados no art. 20, da Lei Complementar nº. 101/2000.

CAPÍTULO V **DO ANEXO DE METAS FISCAIS**

Art. 25 - O Anexo III - Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I - Metas Anuais;
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;

VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26 – A Lei Orçamentária:

I - Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2016;

II - Conterá previsão da correção semestral dos valores do Orçamento Geral do Município, até o limite do INPC/IBGE, ou outro índice adotado pelo Governo Federal, acumulado no semestre, se este ultrapassar 10% (dez por cento) no período, dando ciência à Câmara Municipal.

Art. 27 – Até trinta dias após a publicação do Orçamento, os Poderes estabelecerão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28 – Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não atingir a previsão de arrecadação, o Executivo promoverá, por decreto, a limitação de empenhos e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I – redução, na mesma proporção do previsto com a expectativa de receita nas despesas de custeio e transferências, excetuando-se: as de pessoal e encargos, serviços da dívida, saúde, educação, decorrentes de convênios, acordos e ajustes e obras em andamento;

II – vedação de empenhos que se destinem a: início de obras e instalações, inclusive obras de conservação e adaptação de bens imóveis; aquisição de bens imóveis, por compra ou desapropriação; aquisição de equipamentos e material permanente, exceto o necessário à manutenção e funcionamento das atividades em execução; abrir créditos especiais, ressalvados aqueles correspondentes a obrigações assumidas junto ao Estado ou à União.

§ 1.º – As transferências financeiras à Câmara Municipal serão limitadas na mesma proporção e condições previstas no Inciso I deste Artigo.

§ 2.º – No caso de restabelecimento da receita à previsão de arrecadação, a execução orçamentária retornará ao normal.

Art. 29 – Somente serão concedidos ou ampliados incentivos ou benefícios de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 30 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Aécio das Neves, aos 04 de abril de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



MENSAGEM AO PROJETO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Em cumprimento ao que dispõe o § 2º art. 165 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, § 2º, art. 35 da ADCT, estamos encaminhando a essa Câmara Municipal, o Projeto de nº 07/2013, que dispõe sobre **Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências.**

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária tem por objetivo:

1. nortear a elaboração e a execução orçamentária para o exercício de 2017;
2. definir os programas, atividades projetos e suas metas, bem como as prioridades da Administração Municipal para o Exercício de 2016, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. Lei Municipal nº. 1.288, de 24 de janeiro de 2014, que trata do Plano Plurianual 2014-2017;
3. estabelecer diretrizes específicas para o Orçamento Municipal, quanto ao controle da execução orçamentária, às alterações na legislação tributária e a alterações no quadro de pessoal, entre outras, de acordo com a legislação em vigor, particularmente ao que determina a Lei Complementar nº. 101/00, de 04/05/2000.

No que se refere ao Anexo I foi considerada a Estrutura Administrativa implantada pela Lei Municipal nº 1.427, de 30 de janeiro do corrente.

Quanto ao Anexo II, utilizou-se aquele definido por ocasião do P.P.A. 2014-2017, com as alterações impostas pela Lei nº. 1.427/15.

A partir da exposição acima, solicitamos que o Projeto de Lei em questão seja voltado por esse Legislativo Municipal, de conformidade com os dispositivos que regem a matéria.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 24/2016 **ANEXO I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**

LEGISLATIVO MUNICIPAL

1. CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

1. GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CHEFIA DE GABINETE

ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA 05-004

OUVIDORIA MUNICIPAL

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- a) UGT – Unidade Gestora de Transferências

ÓRGÃOS DE NATUREZA GERAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO

- a) Setor de Expediente e Protocolo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ALMOXARIFADO E DISTRIBUIÇÃO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FROTA OFICIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) Setor de Comunicação Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SEGURANÇA DE ESPAÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

- a) Setor de Medicina e Segurança do Trabalho
b) Setor de Pessoal

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Setor de Compras
b) Setor de Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

- a) Divisão de Contabilidade
b) Divisão de Informações Municipais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

- a) Divisão de Tesouraria

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

- a) Divisão de Fiscalização Tributária
b) Setor de Atendimento e Receitas Municipais
c) Setor de Cadastro Rural
d) Setor de Cadastro Urbano

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS

4. PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

- a) Divisão Fiscal e Tributária

ÓRGÃOS DE NATUREZA ESPECÍFICA

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Ouvidoria Municipal da SAÚDE
 - b) Unidade de Compras da SAÚDE
- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
- a) Centro de Assistência à Saúde da Mulher
 - b) CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
 - c) CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
 - d) Centro de Saúde Bucal
 - e) ESF – Estratégia Saúde da Família
 - f) Farmácias Municipais
 - g) Laboratório Municipal
 - h) NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
 - i) Pronto Socorro Municipal
 - j) Seção de Agendamento de Consultas e Exames
 - k) Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal
 - l) Seção de Transmissão de Dados Online SUS
 - m) Seção de Transporte de Pacientes
 - n) Seção de Vacinas
 - o) UBS – Unidades Básicas de Saúde
 - p) UPA – Unidade de Pronto Atendimento
- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- a) Setor de Controle de Endemias
 - b) Setor de Vigilância Epidemiológica
 - c) Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) CCI - Centro de Convivência do Idoso
- b) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- c) CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

- a) Abrigo da Juventude
- b) Casa Lar

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Unidade de Compras da EDUCAÇÃO
- b) CAE – Centro de Atendimento Especializado

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



- c) Centros Municipais de Educação Infantil
- d) Escolas Municipais de Ensino Fundamental I
- e) Documentação Escolar

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

- a) Bibliotecas Municipais
- b) Casa da Cultura

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- a) Aterro Sanitário
- b) Parque Ecológico
- c) Praças, Parques e Jardins
- d) Viveiro Municipal

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

- a) Unidade de Compras de *SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- a) Cemitérios Municipais
- b) Limpeza Pública
- c) Setor de Obras e Serviços Urbanos
- d) Terminal Rodoviário

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA ELÉTRICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE

- a) Estação do Ofício

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- a) Agência do Trabalhador
- b) Banco do Empreendedor

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

a

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
1-LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1.373.000-Fundo Especial da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	395.583,69
2.001.000-Manter as Atividades Legislativas; Promover concurso Publico; contratar servidores; convênios paa c	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.815.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	488.840,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	84.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	96.800,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	84.700,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.337.000-Câmara Mirim	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
21-ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0.051.000-Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	363.000,00
3.3.95.91.00.00.00-SENTENÇAS JUDICIAIS	363.000,00
1.160.000-Construção de Barracão de Festas Associação dos Servidores Publicos de SAP	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	150.000,00
2.002.000-Gabinete do Chefe do Executivo Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.910,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	42.350,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.003.000-Chefia de Gabinete	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.180,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.940,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2.004.000-Assessoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	93.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.210,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.890,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.006.000-Ouvidoria Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
2.009.000-Procon	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.890,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300,00
2.013.000-Gabinete do Secretario de Gestão	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	112.530,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.820,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	240.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.052.000-Divisão de Expediente e Comunicação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	267.410,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.920,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.050,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	37.510,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.300,00
2.054.000-Divisão de Licitação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.290,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.350,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.420,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	181.500,00
2.055.000-Divisão de Patrimônio e Segurança	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	571.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.040,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.280,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.057.000-Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.440,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.150,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2.058.000-Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	1.645.600,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	619.520,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.930,00
2.063.000-Diretor de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.990,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.420,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.064.000-Divisão de Contabilidade	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
2.218.000-Departamento de Gestão	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.219.000-Divisão de Almoxarifado e Distribuição	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.150,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.220.000-Divisão de Informática	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.020,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.150,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.090,00
2.221.000-Divisão de Pessoal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.080,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.310,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
2.222.000-Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	241.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	19.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.223.000-Divisão de Compras	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.070,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.420,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.840,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.150,00
2.224.000-Procuradoria Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.630,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.210,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89.540,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.796,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050,00
2.378.000-Setor de Comunicação Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2.379.000-Setor de Compras	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.420,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.500,00
2.380.000-Setor de Pessoal	
3.1.90.01.00.00.00-APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	1.527.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	514.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00
2.381.000-Setor de Contratos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2.382.000-Departamento Municipal de Contabilidade e Informações Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.383.000-Divisão de Informações Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
2.386.000-Departamento Municipal de Informática e Comunicação Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

2

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.900,00
2.387.000-Setor de Medicina e Segurança do Trabalho	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
2.394.000-Divisão Fiscal e Tributária	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.416.000-Setor de Expediente e Protocolo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	183.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	33.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
30-ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
2.059.000-Gabinete do Secretario da Fazenda	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.020,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.150,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.050,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	232.230,00
3.3.90.93.00.00.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.061.000-Diretor de Finanças	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.890,00
2.062.000-Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	243.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.470,00
2.066.000-Departamento de Fiscalização e Tributação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.210,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00
2.067.000-Divisao de Fiscalização Tributaria	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	214.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000,00
2.068.000-Divisao de Cadastro	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.240,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.140,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
2.069.000-Divisão do INCRA	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.790,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.520,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.730,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.780,00
2.384.000-Setor de Atendimento e Receitas Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00

2

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	14.200,00
2.388.000-Setor de Cadastro Rural	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS	78.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	18.400,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
2.389.000-Setor de Cadastro Urbano	18.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS	166.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	39.100,00
32-CONTROLE INTERNO	18.900,00
2.215.000-Coordenadoria de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS	48.400,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.440,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.420,00
2.216.000-Unidade Gestora de Transferencia	1.210,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS	80.520,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210,00
33-DÍVIDA INTERNA	1.210,00
0.060.000-Juros e Amortização da Dívida Pública	
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
3.2.90.22.00.00.00-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	453.000,00
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	107.000,00
80-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.391.500,00
2.207.000-Projeto de Cafeicultura	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.660,00
2.230.000-Projeto Fruticultura	24.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
84-PASEP	45.980,00
0.234.000-Contribuição p/com o PASEP	
3.3.90.47.00.00.00-OBRIgações TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
88-DESENVOLVIMENTO ANIMAL	1.097.470,00
2.281.000-Projeto Bovinocultura de Leite	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
89-DESENVOLVIMENTO DA PESCA	11.000,00
2.282.000-Projeto Piscicultura	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111-EXTENSÃO RURAL	65.560,00
1.235.000-Abastecimento de Água Rural	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
2.135.000-Gabinete do Secretario de Agricultura	2.420,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS	294.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	59.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	91.300,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA S E INSTALAÇÕES	80.388,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
166-OPERAÇÕES TERRESTRES	29.600,00
2.008.000-Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00.00-OBRIgações PATRONAIS	72.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.940,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
	20.000,00

2

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.210,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.620,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
178-DEFESA CONTRA SINISTRO	
2.010.000-Funrebo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.500,00
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.250,00
185-CRECHES	
1.116.000-Ampliar o CMEIS	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
1.360.000-Reforma do CMEI Loja Maçonica	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
1.420.000-CMEI Avenida	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
2.115.000-CEMEIs - Centro Municipal de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.449.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.052.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.500,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	149.479,04
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	171.990,04
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	115.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	624.669,53
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
188-ENSINO REGULAR	
1.224.000-Construção Escola Central	
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
1.418.000-Escola Ercicio Custodio	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
1.419.000-Escola Nohemia Lopes Galvão Neimann	
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
2.112.000-Gabinete do Secretario Mun. Educ.,Cult., Esp. e Recreação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	432.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.250,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.050,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.700,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.910.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00
2.113.000-Diretor de Educação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.232,50
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.680,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.210,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
2.114.000-Merenda Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	162.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.630,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.630,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.122.000-Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	554.009,96
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	163.841,40
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	365.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBAS E INSTALAÇÕES	150.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
2.126.000-Educação Especial	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.520,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050,00
2.129.000-Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.033.697,72
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.237.282,74
2.195.000-EJA	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	617.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.200,00
2.358.000-CAE - Centro de Atendimento Especializado	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
2.408.000-Unidade de Compras da Educação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2.409.000-Documentação Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
189-ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
2.131.000-Diretor de Ensino Profissionalizante	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.357.000-Estação do Ofício	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
2.370.000-Agencia do Trabalhador	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
2.414.000-Banco do Empreendedor	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
224-DESPORTO AMADOR	
1.200.000-Reforma de Quadras de Esportes	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	55.000,00
2.134.000-Diretor de Esportes e Recreação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	54.300,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.100,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
239-TRANSPORTE ESCOLAR	
2.128.000-Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	288.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	188.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	204.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.326.030,47
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
247-DIFUSÃO CULTURAL	
2.132.000-Diretor de Cultura	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
2.133.000-Biblioteca Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.940,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.670,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.730,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
2.361.000-Festival Multicultural - Intervenha	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
2.362.000-Oficinas e Cursos Culturais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.363.000-Banda Municipal	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.040,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.700,00
2.364.000-Salão de Artes Plasticas	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210,00
2.365.000-Fatam	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.630,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210,00
2.366.000-Museu Estação - Acervo Fotografico	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00
2.410.000-Gabinete do Secretário Municipal de Cultura e Esportes	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.360,00
2.415.000-Casa da Cultura	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
316-HABITAÇÕES URBANAS	

P

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
1.174.000-Participação na Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
323-PLANEJAMENTO URBANO	
1.042.000-Construção de Calçadas	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00
2.014.000-Gabinete do Secretario Mun. de Plan. e Desenvolvimento	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS	23.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	594.871,20
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.300,00
2.015.000-Diretor de Planejamento	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	283.140,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS	66.550,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.470,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.840,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.940,00
2.017.000-Diretor de Engenharia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
2.018.000-Diretor de Departamento de Arq. e Urbanismo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.400,00
2.019.000-Diretor de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.400,00
2.022.000-Frota Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.010,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS	52.030,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
2.031.000-Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.477.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS	349.700,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	997.308,46
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.022.469,57
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2.228.000-Departamento de Projetos e Convênios	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
2.229.000-Diretor Departamento de Trânsito	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIÇÕES PATRONAIS	10.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.700,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00

P

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
2.295.000-Programa Casa Facil	
3.3.70.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES	48.000,00
2.385.000-Departamento Municipal de Frota Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.200,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.390.000-Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.800,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.796,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.391.000-Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	283.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.300,00
2.392.000-Departamento Municipal de Fiscalização e Obras e Posturas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
2.393.000-Departamento Municipal de Orçamento e Programação	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
2.411.000-Gabinete do Secretário Municipal de serviços e Obras Públicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.600,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.600,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	594.871,20
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.300,00
2.412.000-Unidade de Compras, de Serviços e Obras Públicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2.413.000-Diretor departamento Municipal de Engenharia Elétrica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.600,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.550,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.078,16
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.000,00
325-LIMPEZA PUBLICA	
2.020.000-Limpeza Publica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	735.680,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	174.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.554.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500,00
326-SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
2.028.000-Cemiterios Municipais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	211.200,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	39.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
327-ENERGIA ELETRICA	
1.033.000-Rede de Energia Eletrica	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	1.058.000,00
328-PARQUES E JARDINS	
1.239.000-Revitalização de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00
2.024.000-Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.080,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.000,00
346-PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
1.209.000-Construção de Barracões Industriais	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.323.000-Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial	
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	200.000,00
2.143.000-Gabinete do Secretario Mun. Ind., Comercio e Turismo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.800,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.873,60
2.145.000-Diretor de Industria e Comercio	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.500,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
2.368.000-Apoiar o Micro Empreendedor Individual Platinense	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
2.369.000-Programa de Incentivo ao Futuro Empreendedor Individual	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
2.370.000-Agencia do Trabalhador	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	338.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.860,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.630,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.630,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.050,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	29.475,60
355-PROMOÇÃO EXTERNA DO COMÉRCIO	
2.144.000-Parque de Exposições Dr. Aécio Dias dos Reis	
3.3.50.41.99.00.00-CONTRIB. PARA ENT. DE OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
363-PROMOÇÃO DO TURISMO	
1.268.000-Complexo Turístico do Morro do Bim	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

P

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.371.000-Revitalização das Margens de Ribeirões	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
2.148.000-Diretor de Turismo	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.31.00.00.00-PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
2.275.000-Sinalização Turística	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2.372.000-Turismo Religioso	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
427-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
2.150.000-Alimentação e Nutrição	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.669.800,00
428-ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
1.283.000-UBS Santa Cruz	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	474.444,00
2.070.000-Gabinete do Secretario Municipal de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.940,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.050,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.050,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.890,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.297.100,64
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.210,00
2.072.000-Sector de Odontologica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.840,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.250,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.600,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00
2.073.000-Consorcio Intermunicipal de Saude	
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	871.200,00
2.074.000-CAPS - Cetro de Atendimento Psico-Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	206.910,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.500,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.075.000-PSF - Programa Saude da Familia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.075.540,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	491.260,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	242.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.260,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.082.000-Sector de Laboratório	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	135.520,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.460,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	303.710,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.940,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00
2.086.000-Unidades Basicas de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.654.070,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.830,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

12

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.500,00
2.091.000-PACS - Programa Agente Comunitario de Saude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.092.000-Setor de Farmácia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.870,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.350,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.149.500,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.420,00
2.093.000-Consorcio Intergestores Paraná Saude	
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	290.400,00
2.094.000-Subenções Sociais	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	730.376,00
2.225.000-Departamento de Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.972.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	466.492,38
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	553.959,48
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.48.99.00.00-OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRA E INSTALAÇÕES	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
2.287.000-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	642.510,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.460,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	255.310,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.350,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.600,00
2.304.000-SAMU - Serviço de Atendimento Movei de Urgencia	
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	157.300,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	60.500,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.306.000-Assistencia a Saúde da Mulher	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.470,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.311.000-Pronto Socorro Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	647.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.440,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	688.500,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	138.800,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	965.518,48
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
2.349.000-NASF - Nucleo de Apoio a Saúde da Familia	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.400,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.100,00
2.350.000-Saude do Homem	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050,00
2.375.000-Apsus	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

P

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
2.377.000-Atendimento Médico Especializado	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
2.395.000-Ouvidoria Pública da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.770,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2.396.000-Unidade de Compras da Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
2.397.000-Centro de Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
2.398.000-Seção de Agendamento de Consultas e Exames	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2.399.000-Seção de Regulação e Auditoria SUS Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2.400.000-Seção de Transmissão de Dados Online SUS.	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2.401.000-Seção de Transporte de Pacientes	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2.402.000-Seção de Vacinas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
2.403.000-U.P.A. - Unidade de Pronto Atendimento	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304.000,00
2.421.000-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
2.422.000-PPMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.200,00
429-CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
2.374.000-Fessan	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.404.000-Departamento Municipal de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00

9

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016
Anexo II



Ações	2017
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	56.100,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	47.740,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
2.405.000 - Setor de Controle de Endemias	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	649.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.514,74
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2.406.000 - Setor de Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.800,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.900,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
2.407.000-Setor de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
447-ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
1.034.000-Abastecimento de Agua	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
448-SANEAMENTO EM GERAL	
1.035.000-Galerias e Aguas Pluviais	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
449-SISTEMA DE ESGOTO	
1.037.000-Esgoto Sanitario	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	253.594,00
460-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
2.025.000-Parque Ecologico	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.900,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.319,15
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.957,45
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	43.297,87
2.031.000-Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
2.142.000-Diretor de Meio -Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.900,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	94.600,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
2.231.000-Aterro Sanitario	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.400,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220.000,00
2.367.000-Viveiro Municipal	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.700,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
483-ASSISTÊNCIA AO MENOR	
6.232.000-Departamento de Garantia dos Direitos Socio Assistencial à Criança, Adolescente e Juventude	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.630,00
6.235.000-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	643.720,00

P

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.210,00
6.236.000-Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	173.030,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.140,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.420,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	9.680,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.420,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.460,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.150,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.620,00
6.297.000-Programa Pro Jovem Adolescente	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.737,60
6.298.000-Proteção Social Basica a Infancia	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.264,44
6.353.000-Casa Lar	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.090,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.520,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	151.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00
6.354.000-Abrigo para Adolescente	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.520,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.862,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00
485-ASSISTÊNCIA A VELHICE	
2.105.000-Projeto Grupo de Idoso	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.410,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.050,00
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.012,40
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.420,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	68.681,72
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.300,00
486-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
2.097.000-Gabinete do Secretario de Assistencia Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.600,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.310,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	164.000,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.630,00
3.3.90.34.00.00.00-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	229.900,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	325.373,84
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050,00
2.098.000-Departamento de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.100,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.630,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.741,95
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050,00
2.203.000-Cursinho Popular	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.150,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016

Anexo II



Ações	2017
2.294.000-Creas	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.500,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.520,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	17.260,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.150,00
2.296.000-Aprimoramento da Gestão - Bolsa Família	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	26.638,25
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200,00
2.339.000-CRAS	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.380,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.820,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	36.300,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.890,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.770,00
2.351.000-Quiosque Popular	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.452,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.144,10
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.231,50
2.352.000-Defesa Civil	
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.500,00
2.355.000-Oficinas de Artesanato Danças e Atividades Físicas	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	33.396,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.537,44
2.356.000-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	109.361,80
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00
487-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.109.000-Programa de Assistência Comunitária	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	77.830,00
3.3.90.32.00.00.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108.900,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.300,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.909,39
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
2.110.000-Subvenções Sociais	
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS	263.776,66
2.356.000-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.200,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.200,00
2.357.000-Estação do Ofício	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.360,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.840,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	19.360,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.210,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.300,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.050,00
532-TERMINAIS RODOVIÁRIOS	
2.030.000-Terminal Rodoviário	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.100,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
534-ESTRADAS VICINAIS	
1.047.000-Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	118.700,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
1.048.000-Pontes Rurais	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00

9

Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina - PR

Projeto de Lei nº 24, de 04 de abril de 2016
Anexo II



Ações	2017
2.045.000-Diretor de Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.200,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.100,00
2.046.000-Obras e Serviços Rurais	
3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	325.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	471.118,26
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.300,00
575-VIAS URBANAS	
1.039.000-Pontes Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
1.041.000-Recap e Conservação da Malha Viária	
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
1.172.000-Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	1.483.160,12
999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0.999.000-Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.144.185,74
TOTAL	114.418.574,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 24/2016 – ANEXO III – Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, art. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2017				2018				2019			
	Valor		% PIB (a / PIB) x 100	Valor Constante	Valor		% PIB (b / PIB) x 100	Valor Constante	Valor		% PIB (c / PIB) x 100	Valor Constante
	Corrente (a)				Corrente (b)				Corrente (c)			
Receita Total	114.418.574,28	107.381.831,96	39,565		125.860.431,71	119.076.554,44	43,521		138.446.474,88	129.309.007,54	47,873	
Receitas Primárias (I)	113.758.574,28	106.762.421,96	39,336		125.134.431,71	118.389.685,84	43,270		137.647.874,88	128.563.115,14	47,597	
Despesa Total	114.418.574,28	104.388.016,96	39,565		125.860.431,71	115.756.689,54	43,521		138.446.474,88	125.703.860,94	47,873	
Despesas Primárias (II)	111.228.574,28	104.388.016,96	38,462		122.351.431,71	115.756.689,54	42,308		134.586.574,88	125.703.860,94	46,539	
Resultado Primário (I – II)	2.530.000,00	2.374.405,00	0,875		2.783.000,00	2.632.996,30	0,962		3.061.300,00	2.859.254,20	1,059	
Resultado Nominal	-4.000.000,00	-4.246.000,00	-1,383		-4.400.000,00	-4.637.160,00	-1,521		-4.840.000,00	-4.520.560,00	-1,674	
Dívida Pública Consolidada	17.500.000,00	16.423.750,00	6,051		19.250.000,00	18.212.425,00	6,656		21.175.000,00	19.777.450,00	7,322	
Dívida Consolidada Líquida	5.500.000,00	5.161.750,00	1,902		6.050.000,00	5.723.905,00	2,092		6.655.000,00	6.215.770,00	2,301	

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2015			METAS REALIZADAS EM 2015			VARIÇÃO		
	Valor		% PIB	Valor		% PIB	Valor		% PIB
Receita Total	96.596.019,15		33,402	77.175.367,63		26,686	19.420.651,52		6,715
Receitas Primárias (I)	95.936.019,15		33,174	73.878.090,36		25,546	22.057.928,79		7,627
Despesa Total	96.596.019,15		33,402	60.724.854,38		20,998	35.871.164,77		12,404
Despesas Primárias (II)	93.406.019,15		32,299	79.228.612,79		26,774	14.177.406,36		4,902
Resultado Primário (I – II)	2.530.000,00		0,875	-5.350.522,43		-1,850	7.880.522,43		2,725
Resultado Nominal	-4.000.000,00		-1,383	1.272.563,03		0,440	-5.272.563,03		-1,823
Dívida Pública Consolidada	17.500.000,00		6,051	19.132.613,66		6,616	-1.632.613,66		-0,565
Dívida Consolidada Líquida	5.500.000,00		1,902	-262.448,09		-4,772	5.762.448,09		1,993





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 24/2016 – ANEXO III – Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2018	%	
Receita Total	78.599.218,64	96.596.019,15	33,40	105.390.295,03	36,443	114.418.574,28	39,565	125.860.431,71	43,521	138.446.474,88	47,873	
Receitas Primárias (I)	73.628.218,64	95.936.019,15	33,17	104.730.295,03	36,215	113.692.574,28	39,336	125.061.831,71	43,270	137.647.874,88	47,597	
Despesa Total	78.599.218,64	96.596.019,15	33,40	105.390.295,03	36,443	114.418.574,28	39,565	125.860.431,71	43,521	138.446.474,88	47,873	
Despesas Primárias (II)	75.699.218,64	93.406.019,15	32,29	102.200.295,03	35,340	110.909.574,28	38,462	122.000.531,71	42,308	134.586.574,88	46,539	
Resultado Primário (I – II)	-2.071.000,00	2.530.000,00	0,875	2.530.000,00	0,875	2.783.000,00	0,875	3.061.300,00	0,962	3.061.300,00	1,059	
Resultado Nominal	-1.785.612,40	-4.000.000,00	-1,383	-4.000.000,00	-1,383	-4.400.000,00	-1,5	-4.840.000,00	-1,521	-4.840.000,00	-1,674	
Dívida Pública Consolidada	21.625.750,14	17.500.000,00	6,051	17.500.000,00	6,051	19.250.000,00	6,656	21.175.000,00	6,656	21.175.000,00	7,322	
Dívida Consolidada Líquida	5.000.000,00	5.500.000,00	1,902	5.500.000,00	1,902	6.050.000,00	1,092	6.655.000,00	2,092	6.655.000,00	2,301	

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital		104.474.767,83	100,00	79.458.052,20	100,00	58.915.936,83	100,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		104.474.767,83	100,00	79.458.052,20	100,00	58.915.936,83	100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 24/2016 – ANEXO III – Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRA, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	16.000,00
Investimentos	0,00	0,00	16.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO (III)	172.460,00	172.460,00	172.460,00
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS (LRA, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Dispensado visto o Município não possuir RPPS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 24/2016 – ANEXO III – Metas Fiscais

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRA, art. 4º, § 2º, inciso IV)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	Pequenos Valores Prescritos - Descontos para Pagamento à Vista - Isenções Leis nºs. 891/2009 e 28/1990	Pessoas Físicas e Jurídicas	610.192,18	671.211,40	738.332,54	Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
I.S.S.			0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas			21.208,75	23.329,63	25.662,60	
TOTAL			631.400,93	694.541,03	763.995,14	

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRA, art. 4º, § 2º, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	5.319.617,30
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.087.680,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.407.297,33
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	4.231.937,30
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.884.943,45
Novas DOCC	3.884.943,45
Novas DOCC geradas pela PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	346.993,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

-----ESTADO DO PARANÁ-----

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00

www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



Projeto de Lei nº. 24, de 04 de abril de 2016

Obras em Andamento

Obra	Percentual Obras/Serviços	Situação
PAC2 – Pavimentação – Vila Ribeiro, Jardim Bela Manhã e C.H Álvaro de Abreu – 2ª Etapa	0,00	Não iniciada
Construção de Passeios e Abrigos	15,48	Paralisada
Reforma e Ampliação do CMEI Avenida	10,33	Em andamento
Pavimentação Asfáltica – Parque Jandira e Vila Santa Terezinha	33,90	Em andamento
Pavimentação Asfáltica – Rua Dario Fonseca Martins e Adjacências	00,01	Em andamento
Quadra Poliesportiva – Escola Franklin D.Roosevelt	74,67	Em andamento
Reforma e Ampliação – CMEI São Gabriel	31,64	Em andamento
Unidade Pronto Atendimento 24 Horas – Rennó Park	59,92	Em andamento
Unidade de Saúde da Família – USF	81,75	Em andamento

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



PARECER JURÍDICO Nº 0397/2016

PROJETO DE LEI Nº 024/2016

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 e dá outras providências.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

EMENTA: Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017. Consonância com o art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Federal nº 4.320/1964.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 024/2016 tem por objetivo dispor sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017.

Na justificativa, constou que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária tem por objetivo nortear a elaboração e a execução orçamentária para o exercício de 2017, e foi estruturado de forma a conter as diretrizes e orientações comuns aos orçamentos; prioridades e metas da Administração Municipal; diretrizes específicas para o Orçamento Municipal, nos termos da legislação em vigor, sobretudo na Lei Complementar nº 101/2000.

Informou ainda que o Anexo I da propositura considera a Estrutura Administrativa implantada pela Lei Municipal nº. 1.427/2015, bem como o Anexo II contempla apenas despesas quando da elaboração do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as alterações impostas pela Lei Municipal nº. 1.427/2015.

Em anexo, encontram-se: Anexo I – Estrutura; Anexo II; Ações; Anexo III - Metas Fiscais; e Parecer Contábil nº. 021/2016.

É o relatório, passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da proposta no que tange ao interesse público.

O art. 165, § 2º da Constituição Federal estabelece que:

Art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantonioplatina.pr.gov.br - site: www.santoantonioplatina.pr.gov.br



§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Da análise da propositura, verifica-se que está de acordo com o disposto no referido dispositivo constitucional.

Na propositura da Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ser observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, a saber:

Art. 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000 - A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;*
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;*
- c) (VETADO)*
- d) (VETADO)*
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;*

II - (VETADO)

III - (VETADO)

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

- I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;*
- II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;*
- III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;*
- IV - avaliação da situação financeira e atuarial:*
 - a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;*
 - b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;*
- V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8700 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br



§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

§ 4º A mensagem que encaminhar o projeto da União apresentará, em anexo específico, os objetivos das políticas monetária, creditícia e cambial, bem como os parâmetros e as projeções para seus principais agregados e variáveis, e ainda as metas de inflação, para o exercício subsequente.

Analisando o referido Projeto, vislumbra-se que houve atendimento ao art. 4º da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, considerando os documentos apresentados, os Projetos estão aptos para serem enviados à Câmara Municipal para deliberação estando de acordo com os as disposições da Constituição Federal que versam sobre orçamento (art. 165 e seguintes), Lei Complementar nº 101/2000 (art. 4º), e Lei Federal nº 4.320/64.

CONCLUSÃO

Isto posto, salvo melhor juízo, considerando os argumentos supra mencionados, esta Procuradoria Jurídica entende que o Projeto de Lei nº 024/2016 está de acordo com a Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/64.

Destarte, nas atribuições da Procuradoria Jurídica, concluo no sentido de acreditar que o projeto lei possui embasamento legal. Todavia, a apreciação e/ou aprovação é de competência exclusiva dos nobres vereadores, bem como a fiscalização pertinente.

Ressalte-se que o parecer jurídico tem caráter opinativo, não vinculando a decisão da Autoridade Superior.

Santo Antonio da Platina, 14 de abril de 2016.

Juliano Del Antônio
Advogado do Município
OAB/PR 62.353
Decreto 211/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-8738 – CNPJ 76.968.627/0001-00
www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br – contabilidade@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

PARECER CONTABIL Nº. 021/2016

No sentido de atender ao que dispõe o art. 138 A da Resolução nº04, de 22 de dezembro de 2011, da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina – PR, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Trata o presente Parecer do Projeto de Lei nº. 024, de 04 de abril de 2016, que *dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias necessárias à Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017 e dá outras providências*;
2. O Projeto de Lei em questão foi elaborado de conformidade com o que dispõe a Seção II, Capítulo II, Título VI da Constituição Federal, a Seção III, Capítulo II, Título IV, da Lei Orgânica Municipal e a Seção III, Capítulo II da Lei Complementar nº. 101;
3. No anexo II do Projeto em tela, foi elaborado a partir do que dispõe o Anexo I da Lei Municipal nº. 1.418, de 16 de dezembro de 2014, que trata do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017;
4. Foram contempladas aquelas despesas básicas da Administração Municipal, como: pessoal e encargos, juros e amortização da dívida, sentenças judiciais, outras despesas de custeio. Incluíram-se, também, dotações para: transferências voluntárias; aquisição de equipamentos, como de informática, móveis, etc.; reparos e manutenção de bens imóveis, bem como dotações para abertura de esgoto sanitário, recape asfáltico, conservação asfáltica, etc. Não foram incluídos novos programas ou projetos, salvo aqueles já contemplados no Plano Plurianual, vigente.

Santo Antônio da Platina, aos 04 de abril de 2016.

THAIS DE SOUSA RODRIGUES SANTOS

Contadora CRC-PR 064068/O-2

Decreto nº. 767/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina convida a todos para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa às **Diretrizes Orçamentárias – LDO – exercício 2017**, a ser realizada no dia **13 de abril** – às 9h00m, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Platina, 08 de abril de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

CLÁUDIO DOMINGUES
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

PORTARIA Nº. 102/2016.

DATA: 07 de abril de 2016.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA que abaixo especifica e dá outras providências.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 IV e art. 25§1º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/04/2015, a Srª SONIA APARECIDA GALAN CARPANEJI, professora do quadro do Magistério Público Municipal, para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, na Escola Municipal PIO XII - Período da manhã - 07:45 às 11:45.

Art. 2º - Os requisitos, as atribuições, remuneração e gratificação para o exercício da função de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA de que trata esta portaria, seguirão as normas estabelecidas no art. 48 II e art. 50 da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seu efeito retroativo à 01/04/2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 07 de abril de 2016.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

TERMO DE POSSE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2016, compareceu à este Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, para tomar posse, o Srº. MARCIO DE FREITAS ALBONETI, portador de cédula de identidade RG nº 5.960.716-2 SSP/PR, nomeado nos termos da Portaria nº. 084 de 23/03/2016, em virtude de aprovação (4º colocado - Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais) em Concurso Público, nos termos do Edital nº. 01/2015 de 06/10/2015, Homologado conforme Edital nº. 11/2016 de 12/02/2016, para exercer o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, convocado através do Edital nº 17/2016 de 22/02/2016.

Obs.: o servidor em questão tomou posse do cargo nomeado acima no dia 11/04/2016, conforme art 18§1º ao §4º da Lei Municipal 16/93 e conf. atestado e requerimento protocolado sob nº 6574 em 23/03/2016.

Declarou estar em dia com as exigências legais necessárias para assumir as responsabilidades do cargo, que não sofreu penalidades administrativas em outras funções públicas e de boa conduta.

Prometeu ser fiel à causa pública, cumprir, fazer cumprir e observar as leis e regulamentos em vigor e a ser exato no cumprimento dos deveres do cargo que hoje assume.

E, para constar, eu Valdir Garcia Gebim, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo Srº Prefeito Municipal e pelo empossado.

Barra do Jacaré, em 11 de abril de 2016.

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

Valdir Garcia Gebim

Cargo Escriturário - Resp Deptº RH

MARCIO DE FREITAS ALBONETI

Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA relativa às Diretrizes Orçamentárias - LDO - exercício 2017, a ser realizada no dia 13 de abril - às 9h00m, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Platina, 08 de abril de 2016.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

e que, após a realização do certame

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	SUPERMERCADO DANTAS LTDA

PLS.

037

FUNDO M

PROC

Eu Fayçal Melhem Chamma Junior, Interessar, que o procedimento licitatório em saúde, foi realizado na data de 17/03/2016 e classificar como ganhadores dos lotes

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

PREFEIT

PROC

Eu Fayçal Melhem Chamma Junior, Interessar, que o procedimento licitatório realizado na data de 17/03/2016 e ganhador dos lotes disputados a em

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	ACADEMIA FORMA ATIVA L
02	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

FUNDO MUNICIPAL

PROC

Eu Fayçal Melhem Chamma Junior, Interessar, que o procedimento licitatório para ornamentação, locação de trajes pa 15h00min, e que, após a realização especificada:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	L.F. CAMARGO ME
02	L.F. CAMARGO ME
03	L.F. CAMARGO ME

PREFEIT

PROC

Eu Fayçal Melhem Chamma Junior, Interessar, que o procedimento licitatório para bueiros e aparelhos de ar cor realizado na data de 14/03/2016 e ganhador dos lotes disputados a em

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	LETECH IND.COM.EQUIP.I
02	RODRIGUES DO AMARAL &
03	B.F.MATERIAIS DE CONSTR

FUNDO MUNICIPAL

PROC

Eu Fayçal Melhem Chamma Junior, Interessar, que o procedimento licitatório e produtos de áudio e vídeo, elet Social., foi realizado na data de 14/ e como ganhador do lote disputado a

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	KLEBER ARRABAÇA BARBO
02	GEFLEX IND.COM.MÓVEIS
03	FERNANDO PEREIRA & CIA

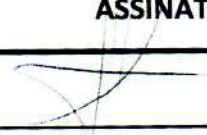
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE
AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2017

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS 09H00M, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATENDENDO AO CONVITE DATADO DE OITO DE ABRIL DESTE ANO, E PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, REUNIRAM-SE O PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIOS, DIRETORES E DEMAIS INTERESSADOS, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA À LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017). O SENHOR PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL, ABRIU A AUDIÊNCIA PÚBLICA AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS, EM SEGUIDA O PREFEITO PASSOU A PALAURA PARA O SENHOR JULIO CESAR DE FRANCO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO. NO USO DA PALAURA O SENHOR JÚLIO PROPOZ QUE PARA O PROJETO DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017), SEJAM UTILIZADAS AS AÇÕES E PROGRAMAS CONSTANTES NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2014 / 2017. O SENHOR JÚLIO ENTREGOU CÓPIA DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA CADA SECRETARIA, ESCLARECENDO QUE HAVENDO NECESSIDADE DE ALGUMA ALTERAÇÃO NAS AÇÕES E PROGRAMAS PARA 2017, AS MESMAS DEVERÃO SER APRESENTADAS PELOS INTE-

DESPÓS QUANDO DA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, FICANDO DE-
FINIDA A DATA MÁXIMA DE 31 DE JUNHO
DE 2016 PARA QUE SEJAM PROTOCOLADAS
TAIS INFORMAÇÕES. APÓS ALGUNS QUESTI-
ONAMENTOS DOS PRESENTES, FICOU PRO-
POSTO E DEFINIDO O PROPOSTO SELO
SR JULIO. NADA MAIS HAVENDO A TRA-
TAR FOI ENCERRADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA
DA QUAL HOJE ESTA ATA, QUE VA. ASSI-
NADA POR MIM, ANDRÉ FERNANDO DO PRADO
QUE DO PRADO, SECRETÁRIO "AD HOC" E
PELOS PRESENTES.

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA 13/04 - 9h00m - Prefeitura Municipal

NOME	ASSINATURA
ANDRÉ FERNANDO E DO PRADO	
CRISTIANO BENEDITO LOPES	
ELIANE LOPES LOPES	
ELIANE LOPES LOPES	
ELIANE LOPES LOPES	
ELIANE LOPES LOPES	
ELIANE LOPES LOPES	
ELIANE LOPES LOPES	
ELIANE LOPES LOPES	
ELIANE LOPES LOPES	
ELIANE LOPES LOPES	

[illegible]